

Relatório da Diretoria

São Paulo, 24 de março de 2014

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Permanecemos à disposição de V.Sas., na sede social, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Balanços Patrimoniais
31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

	Notas	2013	2012	Notas	2013	2012
			(Reapresentado)			(Reapresentado)
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	5	18.934	3.547			
Contas a receber	6	7.291	126			
Estoques	7	379	282			
Impostos a recuperar	8	449	788			
Outros créditos		422	50			
		27.475	4.256			
Não circulante						
Imobilizado	9	6.249	5.151			
Intangível	10	1.783	1.685			
		8.032	6.836			
Total do ativo		35.507	11.092			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Prejuízos acumulados	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2011		10	(1.106)	(1.096)	4.177	3.081
Aumento de capital - AGE 08 de março de 2012	15a	90	-	90	-	90
Aumento de capital - AGE 31 de agosto de 2012	15a	16.380	-	16.380	(4.177)	12.203
Adiantamento para futuro aumento de capital	15a	-	-	-	1.913	1.913
Prejuízo líquido do exercício		-	(10.736)	(10.736)	-	(10.736)
Saldos em 31 de dezembro de 2012		16.480	(11.842)	4.638	6.551	1.913
Aumento de Capital - AGE - 16 de fevereiro de 2013	15a	6.310	-	6.310	(1.913)	4.397
Aumento de Capital - AGE - 24 de abril de 2013	15a	1.612	-	1.612	-	1.612
Aumento de Capital - AGE - 1 de agosto de 2013	15a	2.080	-	2.080	-	2.080
Resultado do exercício		-	(15.002)	(15.002)	-	(15.002)
Saldos em 31 de dezembro de 2013		26.482	(26.844)	(362)	-	(362)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Vale Presente S.A. ("Companhia") foi constituída em 28 de junho de 2011 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como objetivo principal a operação *one-stop-shop de gift cards*, através de acordos operacionais com a bandeira de cartões Mastercard, que permitem a emissão direta de cartões pré-pagos e serviços agregados totalmente customizáveis de acordo com a necessidade de cada cliente. Suas soluções estão voltadas para o consumidor final ("B2C"), para as empresas ("B2B") e para as redes varejistas ("B2B2C"). Em 31 de agosto de 2011, a Companhia foi submetida à transformação de sociedade limitada para sociedade por ações, nos termos do artigo 113 e seguintes do Código Civil e do artigo 220 da Lei 6.404/76, com a consequente conversão das 10.000 quotas que compunham seu capital social em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Companhia encontra-se em fase de início de suas operações ("start up"), que deu-se em setembro de 2012 e dependo do suporte financeiro dos acionistas ou de terceiros até atingir o pleno estágio de operações. Em maio de 2013 a partir da edição da Medida Provisória nº 615 que foi convertida na Lei nº 12.865 em novembro do mesmo ano, a Vale Presente S.A. passou a integrar o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) na figura de Instituição de Pagamento e Instituidor de Arranjo de Pagamento. Conseqüentemente, a Companhia passou a ser regulamentada pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Em novembro de 2013, através da edição das Resoluções nº 4.282 e nº 4.283 e Circulares nº 3.680, nº 3.681, nº 3.682 e nº 3.683, o Bacen definiu os conceitos, estrutura, e sistêmicas de funcionamento a serem adotadas pelas Instituições de Pagamento. Todas as empresas que passaram a integrar o SPB a partir da Lei nº 12.865 deverão se adaptar às exigências do Bacen e protocolizar até agosto de 2014 requerimento junto ao mesmo para obtenção de autorização para continuar operando. A Vale Presente S.A. procedeu análises críticas sobre os impactos das novas regras de regulação aplicáveis a seus negócios e iniciou o processo de adequação para atender a todas as exigências legais definidas pelo Bacen. As principais ações envolvem a implementação de políticas de Governança, estrutura para gerenciamento de riscos, adoção do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), requerimentos mínimos de patrimônio e aplicação de recursos junto ao Bacen para lastrar os saldos dos cartões pré-pagos.

2. POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Base de apresentação: As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, pois a Administração tem expectativa de viabilidade do negócio em um futuro razoavelmente projetável e do suporte financeiro de acionista. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Moeda funcional:** As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da controladora e de suas controladas. **Auração do resultado:** O resultado das operações (receitas e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, quando o exercício. Até o mês de setembro de 2012, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional e não havia auferido receita operacional desde a sua constituição. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a Companhia operou por todo o período. **Estimativas contábeis:** As demonstrações financeiras são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens subjetivos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise os demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em alterações significativas dos resultados das demonstrações financeiras, quando as condições de mercado mudarem. **Ativo imobilizado:** O ativo imobilizado é registrado nas demonstrações financeiras com base no custo menos as provisões para depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. **Intangível:** Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas e valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são representados substancialmente por gastos com licenças de uso de software e websites. Os gastos relacionados com o desenvolvimento do website (principal canal de vendas da Companhia: www.valepresente.com.br), tais como desenvolvimento de aplicativos operacionais e infraestrutura tecnológica (compra e desenvolvimento interno de softwares e instalação de aplicativos nos sites) e os direitos de uso de softwares, desenvolvimento gráfico são registrados no intangível, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 04, sendo amortizados de forma linear considerando o prazo estipulado de sua utilização e benefícios a serem auferidos. Os gastos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas conforme incorridos, não sendo reconhecidos como ativo em período subsequente. **Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, a Companhia não identificou ajustes a serem contatados. **Contas a pagar:** As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são referidas-se ao passivo não circulante. **Valores a repassar:** Os valores a repassar referem-se aos valores das obrigações a pagar em relação aos cartões B2B e B2C de cargas já recebidas ou a receber pela Companhia, para os quais os cartões ainda não foram utilizados. A liquidação dos valores será realizada após a utilização dos cartões pelos clientes nas redes conveniadas dentro do prazo contratual estipulado com a operadora de cartões. **Imposto de renda e contribuição social:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, exceto quando o lucro tributável for inferior a R\$240 mil. O imposto de renda sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto, as incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias são calculados com base no balanço patrimonial reconhecido nos períodos de competência. Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. A Companhia possui estoques de prejuízos fiscais a compensar os quais não estão refletidos nas demonstrações financeiras, em virtude de não terem sido cumpridas as exigências de realização e recuperação, nos termos do CPC 32 - Tributos sobre o lucro. **Imposto sobre vendas:** As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) de 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de 7,6%; • Imposto sobre serviços (ISS) de 2%. Esses encargos são contabilizados como deduções de vendas na demonstração do resultado. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **Ativos contingentes:** são reconhecidos quando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, a Companhia não identificou ajustes a serem contatados. **Contas a pagar:** As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são referidas-se ao passivo não circulante. **Valores a repassar:** Os valores a repassar referem-se aos valores das obrigações a pagar em relação aos cartões B2B e B2C de cargas já recebidas ou a receber pela Companhia, para os quais os cartões ainda não foram utilizados. A liquidação dos valores será realizada após a utilização dos cartões pelos clientes nas redes conveniadas dentro do prazo contratual estipulado com a operadora de cartões. **Imposto de renda e contribuição social:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, exceto quando o lucro tributável for inferior a R\$240 mil. O imposto de renda sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto, as incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias são calculados com base no balanço patrimonial reconhecido nos períodos de competência. Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. A Companhia possui estoques de prejuízos fiscais a compensar os quais não estão refletidos nas demonstrações financeiras, em virtude de não terem sido cumpridas as exigências de realização e recuperação, nos termos do CPC 32 - Tributos sobre o lucro. **Imposto sobre vendas:** As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) de 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de 7,6%; • Imposto sobre serviços (ISS) de 2%. Esses encargos são contabilizados como deduções de vendas na demonstração do resultado. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **Ativos contingentes:** são reconhecidos quando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, a Companhia não identificou ajustes a serem contatados. **Contas a pagar:** As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são referidas-se ao passivo não circulante. **Valores a repassar:** Os valores a repassar referem-se aos valores das obrigações a pagar em relação aos cartões B2B e B2C de cargas já recebidas ou a receber pela Companhia, para os quais os cartões ainda não foram utilizados. A liquidação dos valores será realizada após a utilização dos cartões pelos clientes nas redes conveniadas dentro do prazo contratual estipulado com a operadora de cartões. **Imposto de renda e contribuição social:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, exceto quando o lucro tributável for inferior a R\$240 mil. O imposto de renda sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto, as incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias são calculados com base no balanço patrimonial reconhecido nos períodos de competência. Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. A Companhia possui estoques de prejuízos fiscais a compensar os quais não estão refletidos nas demonstrações financeiras, em virtude de não terem sido cumpridas as exigências de realização e recuperação, nos termos do CPC 32 - Tributos sobre o lucro. **Imposto sobre vendas:** As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) de 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de 7,6%; • Imposto sobre serviços (ISS) de 2%. Esses encargos são contabilizados como deduções de vendas na demonstração do resultado. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **Ativos contingentes:** são reconhecidos quando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, a Companhia não identificou ajustes a serem contatados. **Contas a pagar:** As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são referidas-se ao passivo não circulante. **Valores a repassar:** Os valores a repassar referem-se aos valores das obrigações a pagar em relação aos cartões B2B e B2C de cargas já recebidas ou a receber pela Companhia, para os quais os cartões ainda não foram utilizados. A liquidação dos valores será realizada após a utilização dos cartões pelos clientes nas redes conveniadas dentro do prazo contratual estipulado com a operadora de cartões. **Imposto de renda e contribuição social:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, exceto quando o lucro tributável for inferior a R\$240 mil. O imposto de renda sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto, as incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias são calculados com base no balanço patrimonial reconhecido nos períodos de competência. Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. A Companhia possui estoques de prejuízos fiscais a compensar os quais não estão refletidos nas demonstrações financeiras, em virtude de não terem sido cumpridas as exigências de realização e recuperação, nos termos do CPC 32 - Tributos sobre o lucro. **Imposto sobre vendas:** As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) de 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de 7,6%; • Imposto sobre serviços (ISS) de 2%. Esses encargos são contabilizados como deduções de vendas na demonstração do resultado. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **Ativos contingentes:** são reconhecidos quando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, a Companhia não identificou ajustes a serem contatados. **Contas a pagar:** As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são referidas-se ao passivo não circulante. **Valores a repassar:** Os valores a repassar referem-se aos valores das obrigações a pagar em relação aos cartões B2B e B2C de cargas já recebidas ou a receber pela Companhia, para os quais os cartões ainda não foram utilizados. A liquidação dos valores será realizada após a utilização dos cartões pelos clientes nas redes conveniadas dentro do prazo contratual estipulado com a operadora de cartões. **Imposto de renda e contribuição social:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, exceto quando o lucro tributável for inferior a R\$240 mil. O imposto de renda sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto, as incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias são calculados com base no balanço patrimonial reconhecido nos períodos de competência. Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. A Companhia possui estoques de prejuízos fiscais a compensar os quais não estão refletidos nas demonstrações financeiras, em virtude de não terem sido cumpridas as exigências de realização e recuperação, nos termos do CPC 32 - Tributos sobre o lucro. **Imposto sobre vendas:** As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) de 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de 7,6%; • Imposto sobre serviços (ISS) de 2%. Esses encargos são contabilizados como deduções de vendas na demonstração do resultado. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **Ativos contingentes:** são reconhecidos quando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, a Companhia não identificou ajustes a serem contatados. **Contas a pagar:** As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são referidas-se ao passivo não circulante. **Valores a repassar:** Os valores a repassar referem-se aos valores das obrigações a pagar em relação aos cartões B2B e B2C de cargas já recebidas ou a receber pela Companhia, para os quais os cartões ainda não foram utilizados. A liquidação dos valores será realizada após a utilização dos cartões pelos clientes nas redes conveniadas dentro do prazo contratual estipulado com a operadora de cartões. **Imposto de renda e contribuição social:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, exceto quando o lucro tributável for inferior a R\$240 mil. O imposto de renda sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto, as incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias são calculados com base no balanço patrimonial reconhecido nos períodos de competência. Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. A Companhia possui estoques de prejuízos fiscais a compensar os quais não estão refletidos nas demonstrações financeiras, em virtude de não terem sido cumpridas as exigências de realização e recuperação, nos termos do CPC 32 - Tributos sobre o lucro. **Imposto sobre vendas:** As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) de 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de 7,6%; • Imposto sobre serviços (ISS) de 2%. Esses encargos são contabilizados como deduções de vendas na demonstração do resultado. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **Ativos contingentes:** são reconhecidos quando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, a Companhia não identificou ajustes a serem contatados. **Contas a pagar:** As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são referidas-se ao passivo não circulante. **Valores a repassar:** Os valores a repassar referem-se aos valores das obrigações a pagar em relação aos cartões B2B e B2C de cargas já recebidas ou a receber pela Companhia, para os quais os cartões ainda não foram utilizados. A liquidação dos valores será realizada após a utilização dos cartões pelos clientes nas redes conveniadas dentro do prazo contratual estipulado com a operadora de cartões. **Imposto de renda e contribuição social:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, exceto quando o lucro tributável for inferior a R\$240 mil. O imposto de renda sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto, as incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias são calculados com base no balanço patrimonial reconhecido nos períodos de competência. Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. A Companhia possui estoques de prejuízos fiscais a compensar os quais não estão refletidos nas demonstrações financeiras, em virtude de não terem sido cumpridas as exigências de realização e recuperação, nos termos do CPC 32 - Tributos sobre o lucro. **Imposto sobre vendas:** As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) de 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de 7,6%; • Imposto sobre serviços (ISS) de 2%. Esses encargos são contabilizados como deduções de vendas na demonstração do resultado. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **Ativos contingentes:** são reconhecidos quando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, a Companhia não identificou ajustes a serem contatados. **Contas a pagar:** As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são referidas-se ao passivo não circulante. **Valores a repassar:** Os valores a repassar referem-se aos valores das obrigações a pagar em relação aos cartões B2B e B2C de cargas já recebidas ou a receber pela Companhia, para os quais os cartões ainda não foram utilizados. A liquidação dos valores será realizada após a utilização dos cartões pelos clientes nas redes conveniadas dentro do prazo contratual estipulado com a operadora de cartões. **Imposto de renda e contribuição social:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, exceto quando o lucro tributável for inferior a R\$240 mil. O imposto de renda sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto, as incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias são calculados com base no balanço patrimonial reconhecido nos períodos de competência. Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. A Companhia possui estoques de prejuízos fiscais a compensar os quais não estão refletidos nas demonstrações financeiras, em virtude de não terem sido cumpridas as exigências de realização e recuperação, nos termos do CPC 32 - Tributos sobre o lucro. **Imposto sobre vendas:** As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) de 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de 7,6%; • Imposto sobre serviços (ISS) de 2%. Esses encargos são contabilizados como deduções de vendas na demonstração do resultado. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **Ativos contingentes:** são reconhecidos quando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, a Companhia não identificou ajustes a serem contatados. **Contas a pagar:** As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são referidas-se ao passivo não circulante. **Valores a repassar:** Os valores a repassar referem-se aos valores das obrigações a pagar em relação aos cartões B2B e B2C de cargas já recebidas ou a receber pela Companhia, para os quais os cartões ainda não foram utilizados. A liquidação dos valores será realizada após a utilização dos cartões pelos clientes nas redes conveniadas dentro do prazo contratual estipulado com a operadora de cartões. **Imposto de renda e contribuição social:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, exceto quando o lucro tributável for inferior a R\$240 mil. O imposto de renda sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto, as incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias são calculados com base no balanço patrimonial reconhecido nos períodos de competência. Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. A Companhia possui estoques de prejuízos fiscais a compensar os quais não estão refletidos nas demonstrações financeiras, em virtude de não terem sido cumpridas as exigências de realização e recuperação, nos termos do CPC 32 - Tributos sobre o lucro. **Imposto sobre vendas:** As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) de 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de 7,6%; • Imposto sobre serviços (ISS) de 2%. Esses encargos são contabilizados como deduções de vendas na demonstração do resultado. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **Ativos contingentes:** são reconhecidos quando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, a Companhia não identificou ajustes a serem contatados. **Contas a pagar:** As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são referidas-se ao passivo não circulante. **Valores a repassar:** Os valores a repassar referem-se aos valores das obrigações a pagar em relação aos cartões B2B e B2C de cargas já recebidas ou a receber pela Companhia, para os quais os cartões ainda não foram utilizados. A liquidação dos valores será realizada após a utilização dos cartões pelos clientes nas redes conveniadas dentro do prazo contratual estipulado com a operadora de cartões. **Imposto de renda e contribuição social:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, exceto quando o lucro tributável for inferior a R\$240 mil. O imposto de renda sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto, as incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias são calculados com base no balanço patrimonial reconhecido nos períodos de competência. Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. A Companhia possui estoques de prejuízos fiscais a compensar os quais não estão refletidos nas demonstrações financeiras, em virtude de não terem sido cumpridas as exigências de realização e recuperação, nos termos do CPC 32 - Tributos sobre o lucro. **Imposto sobre vendas:** As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) de 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de 7,6%; • Imposto sobre serviços (ISS) de 2%. Esses encargos são contabilizados como deduções de vendas na demonstração do resultado. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **Ativos contingentes:** são reconhecidos quando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, a Companhia não identificou ajustes a serem contatados. **Contas a pagar:** As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são referidas-se ao passivo não circulante. **Valores a repassar:** Os valores a repassar referem-se aos valores das obrigações a pagar em relação aos cartões B2B e B2C de cargas já recebidas ou a receber pela Companhia, para os quais os cartões ainda não foram utilizados. A liquidação dos valores será realizada após a utilização dos cartões pelos clientes nas redes conveniadas dentro do prazo contratual estipulado com a operadora de cartões. **Imposto de renda e contribuição social:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, exceto quando o lucro tributável for inferior a R\$240 mil. O imposto de renda sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto, as incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias são calculados com base no balanço patrimonial reconhecido nos períodos de competência. Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. A Companhia possui estoques de prejuízos fiscais a compensar os quais não estão refletidos nas demonstrações financeiras, em virtude de não terem sido cumpridas as exigências de realização e recuperação, nos termos do CPC 32 - Tributos sobre o lucro. **Imposto sobre vendas:** As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) de 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de 7,6%; • Imposto sobre serviços (ISS) de 2%. Esses encargos são contabilizados como deduções de vendas na demonstração do resultado. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **Ativos contingentes:** são reconhecidos quando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, a Companhia não identificou ajustes a serem contatados. **Contas a pagar:** As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são referidas-se ao passivo não circulante. **Valores a repassar:** Os valores a repassar referem-se aos valores das obrigações a pagar em relação aos cartões B2B e B2C de cargas já recebidas ou a receber pela Companhia, para os quais os cartões ainda não foram utilizados. A liquidação dos valores será realizada após a utilização dos cartões pelos clientes nas redes conveniadas dentro do prazo contratual estipulado com a operadora de cartões. **Imposto de renda e contribuição social:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, exceto quando o lucro tributável for inferior a R\$240 mil. O imposto de renda sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto, as incluídas no lucro contá**********************



★ continuação



Diretoria Executiva

Rodrigo Borges
Diretor Presidente

Robson Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcelo Scarpa
Diretor de Operações



Contador

Luciana Barreto
CRC 1SP202314/O-0 - Controller

Norberto D'Alfonso
CRC 1SP100428/O-0



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Vale Presente S.A.** São Paulo - SP - Examinamos as demonstrações financeiras da Vale Presente S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo

a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vale Presente S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Campinas, 24 de março de 2014



Ernst & Young
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luís Alexandre Marini
Contador CRC 1SP182975/O-5